

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01104001 / 202 2
FLS.	13
RUB.	118

Ao Ilma. Sra.
Francinecia Viana Bezerra
Sec. Mun. de Assistência Social
Matões do Norte - Maranhão

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

Secretaria Municipal de Assistência Social

UNI. ORÇAMENTARIA: 1101 Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 08 244 0014

PROJ. ATIVIDADE: 2.035 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 07 de abril de 2022.

Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

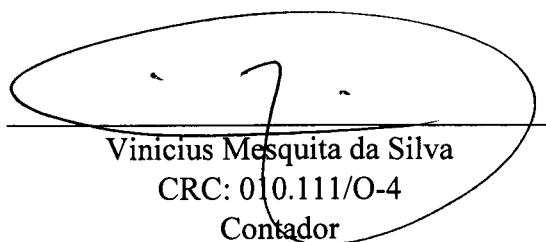
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0104008/2022
FLS. 34
RUBRICA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO


Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de empresa para fornecimento de Peixe in natura de água doce, para distribuição gratuita por ocasião da Semana Santa aos cidadãos de baixa renda do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 20220098 do Município de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 25,83% na Secretaria Municipal de Assistência Social

Matões do Norte/MA, 07 de abril de 2022



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 01704001/2022
FLS. 15
RUB. 

Eu, **FRANCINECIA VIANA BEZERRA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Assistência Social

UNI. ORÇAMENTARIA: 1101 Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0014

PROJ. ATIVIDADE: 2.035 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Matões do Norte (MA), 07 de abril de 2022.



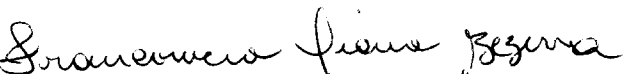
Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0000001 / 2022</u>
FLS. <u>16</u>
RUB. <u>18</u>

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para fornecimento de Peixe in natura de água doce, para distribuição gratuita por ocasião da Semana Santa aos cidadãos de baixa renda do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220098 do Município de Cantanhede/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Matões do Norte (MA), 07 de abril de 2022.


Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social